



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ

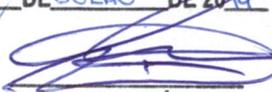
M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 22 DE JULHO DE 2014

Senhor Presidente:


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 019/2014

Requer que o Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa o andamento do processo de regularização fundiária do Bairro Bosques.

Por derradeiro, requer que o Executivo Municipal envie a esta Casa Legislativa cópia integral do processo de regularização fundiária do Bairro Bosques exceto o levantamento sócio econômico. Os referidos documentos poderão serem entregues em mídia digital por questão de economia dos recursos públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial aqueles que envolvam o interesse da comunidade, neste caso é de grande importância para os munícipes que residem nesta localidade, uma vez que esperam a tantos anos a regularização de seus terrenos.

Salienta-se que tal procedimento conferirá segurança jurídica aos atuais ocupantes, o que realmente é de grande interesse, a oficialização da propriedade de suas casas.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2014.

RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ
VEREADOR PMDB